

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.403 NATAL, 25 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria de nº 129//2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art. 10 da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula de nº 203.651-7, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas – NUDECON/NATAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de março de 2015 a 13 de março de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 14 de março de 2015, data da publicação da ata da Octogésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública que deliberou a escolha dos Coordenadores de Núcleos Especializados da Defensoria Pública, no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.396.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.403 NATAL, 25 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria de nº 130//2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art. 10 da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula de nº 203.627-4, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa Criminal/Mossoró – NUDECRIM/MOSSORÓ** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de março de 2015 a 13 de março de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 14 de março de 2015, data da publicação da ata da Octogésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública que deliberou a escolha dos Coordenadores de Núcleos Especializados da Defensoria Pública, no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.396.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.403 NATAL, 25 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA**

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **José Alberto Silva Calazans**, matrícula nº 203.652-5, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Alexandria, referente ao Processo de nº 0000071.92.2004.8.20.0110, no dia 13 de abril do ano 2015, para exercer o patrocínio da defesa do réu na sessão suso mencionada.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

**Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.403 NATAL, 25 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 132/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, em parte, a Portaria de nº 107/2015 - DPGE, no que concerne a designação da Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, Titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, a fim de que esta não substitua, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **02 a 17 de abril de 2015**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte